



**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIVISÃO DE INGRESSO**

EDITAL N. 11/DAA/PROEN, de 09 de março 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, através da Pró-reitoria de Ensino - PROEN, torna público o Processo Seletivo de **TRANSFERÊNCIA INTERNA** para os **Cursos de Graduação**, nos Campi Aracaju e Lagarto para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

1. INSCRIÇÃO

1.1 Período: 16 de março a 17 de abril de 2015.

1.2 Locais:

1.2.1 As Inscrições devem ser realizadas na Coordenadoria de Registro Escolar (CRE) de cada respectivo Campus:

Campus Aracaju: Avenida Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas – Aracaju/ Sergipe - Tel: (79) 3711-3107/3711-3176.

Campus Lagarto: Rodovia Lourival Baptista s/n – Povoado Carro Quebrado – Lagarto /SE - Tel.: 3321-1509 - 3321-1512 - 3711-3176.

1.3 Requisitos:

1.3.1 Somente poderão concorrer às vagas existentes os candidatos que atenderem às seguintes condições:

1.3.2 Estiver regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do IFS;

1.3.3 Ter concluído o primeiro semestre letivo do Curso de origem, com aprovação em todas as disciplinas.

1.4. Documentação:

a) Cópia do RG;

b) Histórico Escolar Parcial do curso de origem (original);

c) Comprovante de Matrícula ou de Trancamento de Matrícula;

d) Cópia dos Programas das Disciplinas Cursadas, com carimbo do Setor competente;

e) Requerimento de Inscrição (anexo I).

2 . DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 164 (cento e sessenta e quatro) vagas, distribuídas da seguinte forma:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS	PERÍODO
ARACAJU	TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO	MATUTINO	05	2°
			06	3°
			07	4°
			07	5°
	TECNOLOGIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL	MATUTINO	05	3°
			05	5°
		NOTURNO	05	2°
			05	4°

	LICENCIATURA EM QUÍMICA	VESPERTINO	03	3°
			03	4°
			03	5°
			03	6°
	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	MATUTINO	05	6°
			05	8°
		VESPERTINO	05	4°
			05	5°
			05	7°
	LAGARTO	BACHARELADO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	02
03				3°
07				4°
07				5°
08				6°
LICENCIATURA EM FÍSICA		DIURNO	06	2°
			10	3°
			11	4°
			10	5°
			11	6°
TECNÓLOGO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL		NOTURNO	01	2°
			03	3°
			03	4°

3. DA SELEÇÃO

3.1 A transferência de alunos estará condicionada ao total de vagas previstas no item 2 deste Edital;

3.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a maior compatibilidade curricular entre o Curso de origem e o pleiteado;

3.3 Não serão concedidas transferências internas para o primeiro período/módulo dos cursos;

3.4 Em caso de empate terá direito à transferência interna o candidato que apresentar a maior Média Geral registrada no Histórico Escolar;

3.5 Persistindo o empate, terá direito à transferência interna o candidato que possuir maior idade.

4. DO RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado no endereço eletrônico www.ifs.edu.br/processoseletivo em **15 de maio 2015**, após as 17h;

4.2 Não serão fornecidos resultados por telefone.

5. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

5.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá nos período de **18 a 19 de maio de 2015** no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Registro Escolar – CRE do Campus para o qual foi selecionado;

5.2 O DAA/PROEN/IFS se reserva ao direito de cancelar a vaga concedida caso o interessado selecionado não compareça para matrícula na data prevista neste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A documentação do aluno contemplado com a transferência interna deverá ser migrada do Curso de origem para o novo Curso;

6.2 O candidato que não obtiver sua solicitação deferida poderá retirar a documentação, no Campus para o qual fez inscrição, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do resultado; Após este prazo a documentação será triturada;

6.3 Serão automaticamente indeferidos os requerimentos que não atenderem integralmente ao disposto neste Edital;

6.4 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital, não podendo delas alegar desconhecimento;

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino em articulação com o DAA.

Alberto Acirole Bomfim
Pró-Reitor de Ensino

Ailton Ribeiro de Oliveira
Reitor

ANEXO I



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO - EDITAL N.: _____

NOME:

ENDEREÇO:

Nº:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

TELEFONE:

RG:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

CPF:

e-MAIL:

CURSO DE ORIGEM:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Fotocópia do RG
Cursadas

Cópia dos Programas das Disciplinas

Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem

Declaração de Matrícula ou Trancamento

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) Requerente



INSTITUTO FEDERAL
SERGIPE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO – TRANSFERÊNCIA INTERNA GRADUAÇÃO

CANDIDATO:

EDITAL:

CURSO PRETENDIDO:

DOCUMENTOS ANEXADOS:

Fotocópia do RG
Cursadas

Cópia dos Programas das Disciplinas

Fotocópia do Histórico Escolar Parcial do curso de origem

Declaração de Matrícula ou Trancamento

_____, ____/____/____
Local

Data

Assinatura do(a) servidor(a)/IFS